



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

DATA: 14/08/2020

|  |                |                          |                                 |
|--|----------------|--------------------------|---------------------------------|
| Unidade  | UPAE Salgueiro | Data do Contrato:        | 03/03/2014                      |
| OSS:   | IMIP           | CNPJ: 09.039.744/0015-90 | Data da Inauguração: 29/03/2014 |
| Valor do Repasse:                              | R\$ 450.000,00 | Nº do Contrato:          | 006/2014                        |
| <b>Parecer Financeiro Mensal - nº 089/2020</b> |                |                          |                                 |


Após análise do Relatório Contábil Financeiro da UPAE Salgueiro referente ao mês de MARÇO de 2020 encaminhado pela Organização Social de Saúde IMIP, constatamos:

**1. DOCUMENTAÇÃO**

- Entrega no Prazo: 04/05/2020
- Documentação autenticada: Impostos, contas de água, energia elétrica e telefone.
- Preenchimento da Planilha Contábil-Financeira (PCF): Todas as abas da PCF foram preenchidas corretamente.

**2. RECEITA OPERACIONAL**

Segue abaixo quadro com a discriminação da receita referente ao mês em análise:

| Quadro 1 - Composição da Receitas Operacionais   |                                     | Janeiro/2020 - Versão 4.0 |                           |
|--|-------------------------------------|---------------------------|---------------------------|
|  <b>GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b><br><b>SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b><br><b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE</b><br>DIR. GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE<br>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL |                                     | MÊS/ANO<br>COMPETÊNCIA    | ANO CONTRATO              |
|  |                                     |                           |                           |
| <b>UNIDADE (acessar lista suspensa)</b>  | <b>RESPONSÁVEL PELA UNIDADE</b>     | <b>ISENTO PIS:</b>        | <b>SIM</b>                |
| <b>UPAE SALGUEIRO</b>  | <b>VANESSA SANTOS DE SÁ FREITAS</b> | <b>CNPJ</b>               | <b>09.039.744/0015-90</b> |
| <b>IMIP HOSPITALAR - FUNDAÇÃO PROF. MARTINIANO FERNANDES</b>   |                                     | <b>OSS - GESTORA</b>      |                           |
| DESCRIÇÃO  |                                     | <b>Data Início CG</b>     | <b>abr-14</b>             |
| <b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>   |                                     | <b>VALOR</b>              |                           |
| Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)   |                                     | R\$                       | 450.000,00                |
| Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)   |                                     | R\$                       | -                         |
| Repasse Contrato de Gestão ENSINO E PESQUISA   |                                     | R\$                       | -                         |
| Plano de Investimento Autorizado pela SES  |                                     | R\$                       | -                         |
| Repasse Programas Especiais  |                                     | R\$                       | -                         |
| (-) Desconto   |                                     | R\$                       | -                         |
| <b>TOTAL DE REPASSES</b>   |                                     | <b>R\$</b>                | <b>450.000,00</b>         |
| Rendimento de Aplicações Financeiras   |                                     | R\$                       | 1.493,08                  |
| Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento Autorizado pela SES   |                                     | R\$                       | -                         |
| Reembolso de Despesas  |                                     | R\$                       | -                         |
| Obtenção de Recursos Externos a SES  |                                     | R\$                       | -                         |
| Demais Receitas (Convênios)  |                                     | R\$                       | -                         |
| Outras Receitas  |                                     | R\$                       | -                         |
| <b>TOTAL OUTRAS RECEITAS</b>   |                                     | <b>R\$</b>                | <b>1.493,08</b>           |
| <b>TOTAL DE REPASSES/RECEITAS</b>  |                                     | <b>R\$</b>                | <b>451.493,08</b>         |

**3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL**

Para esta análise os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pela unidade e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências.

Após análise documental não foram identificadas diferença(s) no(s) item(ns):

- **Crédito de Provisão: R\$ 31.162,04** - O Valor deste item refere-se a provisões trabalhistas que por serem consideradas despesas futuras não compõem o saldo das despesas analisadas, sendo este transferido para a conta de provisão (Quadro 2).

Com a retirada dos valores de provisão, não houve diferença, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

**Quadro 2 - Demonstrativo de Receitas e Despesas**

| UPAE SALGUEIRO 2020                                       | mar/20            |                   |                  |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| Receitas Operacionais                                     | 451.493,08        | 451.493,08        | 0,00             |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>                              | <b>UNIDADE</b>    | <b>SES/DGMMAS</b> | <b>Diferença</b> |
| 1. Pessoal  | 148.397,26        | 148.397,26        | 0,00             |
| 2 e 3. Insumo/Material                                    | 4.563,83          | 4.563,83          | 0,00             |
| 4 a 7. Prestação de Serviço                               | 191.736,96        | 191.736,96        | 0,00             |
| 8. Investimento   | 0,00              | 0,00              | 0,00             |
| 9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES | 0,00              | 0,00              | 0,00             |
| 10. Despesas com Ensino e Pesquisa                        | 0,00              | 0,00              | 0,00             |
| 11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)             | 0,00              | 0,00              | 0,00             |
| <b>TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS</b>                     | <b>344.698,05</b> | <b>344.698,05</b> | <b>0,00</b>      |
| Desconto (Meta Não Atingida)                              | 0,00              | 0,00              | 0,00             |
| Diferença com Crédito de Provisão                         | 106.795,03        | 106.795,03        | 0,00             |
| Crédito de Provisão                                       | 31.162,04         | 31.162,04         | 31.162,04        |
| Despesa Não Acatada                                       |                   |                   | -31.162,03       |
| Resultado (Déficit/Superávit)                             | 75.632,99         | 75.633,00         | 0,00             |

Fonte: Documentação de Prestação de Contas competência Março/2020 enviada pela OSS.

Nota: Elaborado pela equipe financeira da DGMMAS/SES.

#### 4. DESPESA DE PESSOAL

##### 4.1. DESPESA DE PESSOAL - ITEM 1 DA PCF

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1. Ordenados**, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira da DGMMAS/SES, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 3 - Despesa de Pessoal

| UPAE Salgueiro                                     | mar/20                   |                           |                  |
|--|--------------------------|---------------------------|------------------|
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>                       | <b>Planilha Contábil</b> | <b>Análise SES/DGMMAS</b> | <b>Diferença</b> |
| 1. Pessoal   | 148.397,26               | 148.397,26                | 0,00             |
| 1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão) | 128.482,65               | 128.482,65                | 0,00             |
| 1.2. FGTS  | 10.010,23                | 10.010,20                 | -0,03            |
| 1.3. PIS   | 0,00                     | 0,00                      | 0,00             |
| 1.4. Benefícios                                    | 7.813,60                 | 7.813,60                  | 0,00             |
| 1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)       | 2.090,78                 | 2.090,80                  | 0,02             |
| <b>DESCRIÇÃO</b>                                   | <b>Planilha Contábil</b> | <b>Análise SES/DGMMAS</b> | <b>Diferença</b> |
| Cálculo de Provisão                                | 33.252,84                | 33.252,84                 | 0,00             |
| Ano de Contrato                                    | 6                        |                           |                  |
| Turnover   | 0,877193                 |                           |                  |
| Valor transferido conta crédito provisão           | 31.162,04                |                           | 0,00             |

##### 4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao **item 1.2. FGTS (Ativos)**, não houve divergência nas informações apresentadas, conforme quadro abaixo:

Quadro 4 - Demonstrativo do FGTS

| Competência | ESTUDO FGTS SES                 |                          |  |           |
|-------------|---------------------------------|--------------------------|--|-----------|
|             | FGTS Pago Pela Unidade* (GUIAS) | FGTS SES/DGMMAS (Ativos) | FGTS SES/DGMMAS (Férias, 13º e Rescisão) | DIFERENÇA |
| MARÇO       | 10.165,07                       | 10.010,20                | 154,87                                   | 0,01      |

Em relação ao PIS, a unidade é isenta.

##### 4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 - Demonstrativo de Benefícios

| BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE         |                 |
|---------------------------------------|-----------------|
| 2 0 20                                | MARÇO           |
| ALIMENTAÇÃO                           | 7.932,00        |
| SEGURO DE VIDA                        | 60,47           |
| TRANSPORTE                            |                 |
| AUXÍLIOS                              | 527,04          |
| PLANO DE SAÚDE                        |                 |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>8.519,51</b> |
| BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO       |                 |
| 2 0 20                                | MARÇO           |
| ALIMENTAÇÃO                           | 705,91          |
| SEGURO DE VIDA                        |                 |
| TRANSPORTE                            |                 |
| AUXÍLIOS                              |                 |
| PLANO DE SAÚDE                        |                 |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>705,91</b>   |
| <b>TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)</b> | <b>7.813,60</b> |

Quadro 5.1 - PCF

| UPAE Salgueiro        | mar/20            |                    |           |
|-----------------------|-------------------|--------------------|-----------|
| DESPESAS OPERACIONAIS | Planilha Contábil | Análise SES/DGMMAS | Diferença |
| 1.4. Benefícios       | 7.813,60          | 7.813,60           | 0,00      |

#### 4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/DGMMAS, no item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões) foi de R\$ 2.090,80 (b) e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/DGMMAS, foi de R\$ 33.252,84 (a), a diferença de R\$ 31.162,04 (c) deveria ser transferida para a conta de provisão:

Quadro 6 - Saldo de Provisão

| mar/20   |  | valores em R\$   |
|--|--|------------------|
| Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)                                |  | 33.252,84        |
| Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)                               |  | 2.090,80         |
| <b>Transferência sobre saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)</b> |  | <b>31.162,04</b> |

#### 4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve diferença nos valores informados, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 7 - Quadro Demonstrativo de Férias e 13º

| Competência | FÉRIAS E 13º           |            |           |
|-------------|------------------------|------------|-----------|
|             | UNIDADE * (PCF pág. 3) | SES/DGMMAS | DIFERENÇA |
| MARÇO       | 2.090,78               | 2090,8044  | -0,02     |

#### 4.6. Da Rescisão

Com relação as despesas com rescisão não houve diferença, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 8 - Demonstrativo de Rescisão

| Competência | RESCISÃO               |            |           |
|-------------|------------------------|------------|-----------|
|             | UNIDADE * (PCF pág. 3) | SES/DGMMAS | DIFERENÇA |
| MARÇO       | 0,00                   | 0,00       | 0,00      |

## 5. Estoque - Do item 2 ao 3 da PCF

Em relação ao estoque são realizadas as análises da entrada e saída dos produtos. No entanto, para a Planilha Contábil Financeira - PCF é considerado o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais com base no relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, é realizada a análise comparando o valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF. Ressalta-se que dos valores constantes no balancete, considerados como despesa (consumo) são: (+) Saída para setor, (+) saída para paciente, (+) baixa, deduzindo (-) devolução de setor [entrada], (-) devolução de paciente [entrada], (-) doação de produtos [entrada] e (-) contagem [entrada].

### 5.1. Da Saída

No relatório de saídas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar abaixo:

Quadro 9 - Demonstrativo de Saídas

| Análise da Saída de Estoque<br>UPAE SALGUEIRO 2020    | mar/20              |                 |             |
|---|---------------------|-----------------|-------------|
|   | Planilha Financeira | CONSUMO ESTOQUE | DIFERENÇA   |
| <b>2. Insumos Assistenciais</b>                       | <b>2.688,62</b>     | <b>2.688,62</b> | <b>0,00</b> |
| 2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso        | 910,17              | 910,17          | 0,00        |
| 2.2. Medicamentos                                     | 327,82              | 327,82          | 0,00        |
| 2.3. Dietas Industrializadas                          | -00                 | -00             | 0,00        |
| 2.4. Gases Medicinais                                 | -00                 | -00             | 0,00        |
| 2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)   | -00                 | -00             | 0,00        |
| 2.6. Material de uso odontológico                     | -00                 | -00             | 0,00        |
| 2.7. Material Laboratorial                            | 123,13              | 123,13          | 0,00        |
| 2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais        | 1.327,50            | 1.327,50        | 0,00        |
| <b>3. Materiais/Consumos Diversos</b>                 | <b>1.875,21</b>     | <b>1.875,21</b> | <b>0,00</b> |
| 3.1. Material de Higienização e Limpeza               | 464,73              | 464,73          | 0,00        |
| 3.2. Material/Gêneros Alimentícios                    | 44,48               | 44,48           | 0,00        |
| 3.3. Material Expediente                              | 1.089,98            | 1.089,98        | 0,00        |
| 3.4. Combustível                                      | -00                 | -00             | 0,00        |
| 3.5. GLP  | -00                 | -00             | 0,00        |
| <b>3.6. Material de Manutenção</b>                    | <b>217,50</b>       | <b>217,50</b>   | <b>0,00</b> |
| 3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel                       | 205,50              | 205,50          | 0,00        |
| 3.6.2. Manutenção de Bem Móvel                        | 12,00               | 12,00           | 0,00        |
| 3.6.2.1. Equipamentos de Informática                  | 12,00               | 12,00           | 0,00        |
| 3.6.2.2. Manutenção de Veículo                        | -00                 | -00             | 0,00        |
| 3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares                   | -00                 | -00             | 0,00        |
| 3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos | -00                 | -00             | 0,00        |
| 3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar                | -00                 | -00             | 0,00        |
| 3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel  | -00                 | -00             | 0,00        |
| 3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI                       | 58,52               | 58,52           | 0,00        |
| 3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos           | -00                 | -00             | 0,00        |
| <b>Total Insumos SES/DGMMAS</b>                       | <b>4.563,83</b>     | <b>4.563,83</b> | <b>0,00</b> |

### 5.2. Das Entradas

No relatório de entradas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 10 - Demonstrativo das Entradas

| Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque      | mar/20                        |                  |             |
|---|-------------------------------|------------------|-------------|
|   | RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS | NF IDENTIFICADAS | DIFERENÇA   |
| <b>UPAE SALGUEIRO 2020</b>                            |                               |                  |             |
| <b>2. Insumos Assistenciais</b>                       | <b>3.234,14</b>               | <b>3.234,14</b>  | <b>0,00</b> |
| 2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso        | 1.567,84                      | 1.567,84         | 0,00        |
| 2.2. Medicamentos                                     | 742,95                        | 742,95           | 0,00        |
| 2.3. Dietas Industrializadas                          | -00                           | -00              | 0,00        |
| 2.4. Gases Medicinais                                 | -00                           | -00              | 0,00        |
| 2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)   | -00                           | -00              | 0,00        |
| 2.6. Material de uso odontológico                     | -00                           | -00              | 0,00        |
| 2.7. Material Laboratorial                            | 314,55                        | 314,55           | 0,00        |
| 2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais        | 608,80                        | 608,80           | 0,00        |
| <b>3. Materiais/Consumos Diversos</b>                 | <b>8.029,00</b>               | <b>8.029,00</b>  | <b>0,00</b> |
| 3.1. Material de Higienização e Limpeza               | -00                           | -00              | 0,00        |
| 3.2. Material/Gêneros Alimentícios                    | 8.017,00                      | 8.017,00         | 0,00        |
| 3.3. Material Expediente                              | -00                           | -00              | 0,00        |
| 3.4. Combustível                                      | -00                           | -00              | 0,00        |
| 3.5. GLP  | -00                           | -00              | 0,00        |
| <b>3.6. Material de Manutenção</b>                    | <b>12,00</b>                  | <b>12,00</b>     | <b>0,00</b> |
| 3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel                       | 12,00                         | 12,00            | 0,00        |
| 3.6.2. Manutenção de Bem Móvel                        | -00                           | -00              | 0,00        |
| 3.6.2.1. Equipamentos de Informática                  | -00                           | -00              | 0,00        |
| 3.6.2.2. Manutenção de Veículo                        | -00                           | -00              | 0,00        |
| 3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares                   | -00                           | -00              | 0,00        |
| 3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos | -00                           | -00              | 0,00        |
| 3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar                | -00                           | -00              | 0,00        |
| 3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel  | -00                           | -00              | 0,00        |
| 3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI                       | -00                           | -00              | 0,00        |
| 3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos           | -00                           | -00              | 0,00        |
| <b>Total Insumos SES/DGMMAS</b>                       | <b>11.263,14</b>              | <b>11.263,14</b> | <b>0,00</b> |

#### 6. Prestação de Serviços - Do item 4 ao 7 da PCF

No que diz respeito a análise das despesas com prestação de serviço não houve diferença, conforme demonstrado abaixo:

Quadro 11 - Demonstrativo da Prestação de Serviços

| UPAE SALGUEIRO 2020  | mar/20                       |   |           |
|--|------------------------------|---|-----------|
|  | Planilha Contábil Financeira | Valores Identificados nas Notas Fiscais | Diferença |
| 4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias                       | 770,35                       | 770,35                                  | 0,00      |
| 5. Gerais  | 12.646,27                    | 12.646,27                               | 0,00      |
| 6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços | 155.399,00                   | 155.399,00                              | 0,00      |
| 7. Manutenção  | 22.921,34                    | 22.921,34                               | 0,00      |

#### 7. Estudo da Disponibilidade

Os valores apresentados na PCF foram conferidos com os extratos bancários apresentados pela unidade, não havendo diferença em seus números, conforme apresentado no quadro a seguir:

Quadro 13 - Conta-Corrente e Aplicações

| UPAE SALGUEIRO 2020                   |         |        | MARÇO/20                                 |            |            |                         | VALOR PCF UNIDADE       |
|---------------------------------------|---------|--------|--|------------|------------|-------------------------|-------------------------|
| Acompanhamento de Saldos Bancários    |         |        | SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL |            |            | 655,34                  | R\$ 655,34              |
| BANCO                                 | AGÊNCIA | CONTA  | Saldo Anterior                           | Débito     | Crédito    | Diferença Análise x PCF | 0,00                    |
| Caixa                                 | 776     | 2439-7 | 60,00                                    | 694.425,93 | 695.021,27 | Saldo                   | 655,34                  |
| Caixa                                 | 776     | 2440-0 | 0,00                                     | 130.720,86 | 130.720,86 |                         | 0,00                    |
|                                       |         |        | CONTA CORRENTE PROVISÃO                  |            |            | 0,00                    | 0,00                    |
|                                       |         |        | 0,00                                     |            |            |                         | 0,00                    |
| SOMA                                  |         |        | 60,00                                    | 825.146,79 | 825.742,13 |                         |                         |
| UPAE SALGUEIRO 2020                   |         |        | MARÇO/20                                 |            |            |                         | VALOR PCF UNIDADE       |
| Acompanhamento de Saldos Bancários    |         |        | SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS    |            |            | 1.585.108,28            | 1.585.108,28            |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA                  |         |        | Saldo Inicial                            | Resgate    | Aplicação  | Rendimento              | Diferença Análise x PCF |
| BANCO                                 | AGÊNCIA | CONTA  |  |            |            | Tributos                | Saldo Final             |
| Caixa - FI RENDA FIXA SIMPLES LONGO P | 776     | 2439-7 | 516.717,43                               | 245.021,28 | 430.000,00 | 693,75                  | 702.389,90              |
| Caixa - FIC GIRO MPE RF REF DI LP     | 776     | 2440-0 | 1.012.639,91                             | 130.720,86 | 0,00       | 799,33                  | 882.718,38              |
|                                       |         |        | APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO         |            |            |                         | 0,00                    |
|                                       |         |        | 0,00                                     |            |            |                         | 0,00                    |
| SOMA                                  |         |        | 1.529.357,34                             | 375.742,14 | 430.000,00 | 1.493,08                | 0,00                    |

## 8. Recomendação

Sem recomendação

## 9. Conclusão

Esta análise é **documental** realizada pela conferência dos documentos enviados pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas e validadas as notas fiscais de entrada no estoque considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

Os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$1,00 (um real) foram considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que o relatório de divergências foi encaminhado para os gestores da **UPAE SALGUEIRO**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise da DGMMAS/SES, que por fim, de acordo com o manual de orientações versão 3.0, classificou a prestação de contas como **REGULAR**.

Considerando a realização das análises documentais, o resultado validado pela SES referente às despesas efetivamente realizadas foi de **R\$ 106.795,03 de Superávit**. No entanto, conforme prerrogativa do contrato de gestão, está previsto para uma despesa futura o **crédito de provisão no valor de R\$ 31.162,04**, que deverá ser reservado em conta específica pela unidade a qual acumulará mês a mês, desta feita será gerado um resultado contratual de **R\$ 75.633,00 de Superávit**, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 14 - Resultado da Unidade

| UPAE SALGUEIRO 2020                                       | mar/20            |                   |             |
|---|-------------------|-------------------|-------------|
| Receitas Operacionais                                     | 451.493,08        | 451.493,08        | 0,00        |
| DESPESAS OPERACIONAIS                                     | UNIDADE           | SES/DGMMAS        | Diferença   |
| 1. Pessoal  | 148.397,26        | 148.397,26        | 0,00        |
| 2 e 3. Insumo/Material                                    | 4.563,83          | 4.563,83          | 0,00        |
| 4 a 7. Prestação de Serviço                               | 191.736,96        | 191.736,96        | 0,00        |
| 8. Investimento   | 0,00              | 0,00              | 0,00        |
| 9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES | 0,00              | 0,00              | 0,00        |
| 10. Despesas com Ensino e Pesquisa                        | 0,00              | 0,00              | 0,00        |
| 11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)             | 0,00              | 0,00              | 0,00        |
| <b>TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS</b>                     | <b>344.698,05</b> | <b>344.698,05</b> | <b>0,00</b> |
| Desconto (Meta Não Atingida)                              | 0,00              | 0,00              | 0,00        |
| Diferença com Crédito de Provisão                         | 106.795,03        | 106.795,03        | 0,00        |
| Crédito de Provisão                                       | 31.162,04         | 31.162,04         | 31.162,04   |
| Despesa Não Acatada                                       |                   |                   | -31.162,03  |
| Resultado (Déficit/Superávit)                             | 75.632,99         | 75.633,00         | 0,00        |

Recife 14 de Agosto de 2020

| Elaboração:   | Revisão:   |
|---|--|
| Cláudia Regina Silva Costa<br><b>Analista de Prestação de Contas - DGMMAS</b><br>Matrícula: 393.137-4 | Allinne Barbosa de Oliveira<br><b>Analista Em Saúde - Contador</b><br>Matrícula: 390.274.9 |

| Emissão Do Parecer:  |
|--|
| Jonathan Henrique Nery Duarte<br><b>Analista de Prestação de Contas - DGMMAS</b><br>Matrícula: 390.274.9 |

Recife, 14 de Agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Henrique Nery Duarte**, em 14/08/2020, às 10:48, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Regina Silva Costa**, em 20/08/2020, às 08:44, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Allinne Barbosa de Oliveira**, em 20/08/2020, às 09:03, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8202427** e o código CRC **BBE1C04E**.

---

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO**

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongí, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: